

**ATA DE JULGAMENTO TP 221/2022**

Publicação N° 4376980

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
Tomada de Preços N°. 221/2022

Presentes: Comissão Permanente de Licitações do(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, designada pela Portaria N° 2, Portaria N° 10274/2022, de 03/01/2022, na oportunidade integrada pelas servidoras GESSE ESPINDOLA GOMES, ELIZIANE APARECIDA DAUMANN, JEANN CARLO RAMOS BARBOSA, LETICIA MACHADO ZUANAZZI DA SILVA, LILIANE SILVA DE SOUZA, presidente e membros, respectivamente.

Pauta: Julgamento das propostas de preços modalidade Tomada de Preços nº 221/2022, que tem por objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO CAIC JARDIM DAS AVENIDAS, LOCALIZADA NA RUA MÁRIO ADOLFO GARCIA, BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS, MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ SC, COM ÁREA DE 3.657,84M².

Síntese dos fatos e deliberação: Participam desta fase as empresas ENGETOM CONSTRUCAO CIVIL LTDA, FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Analisadas as propostas apresentadas e de acordo com o mapa de preços em anexo, a Comissão de Licitações decidiu:

1) Representantes presente.

Leonardo Rovaris Biava – Engentom Construção Ltda

Gerson Cardoso Silvério – Freitas Construções e Serviços Ltda

2) Classificar, pelo critério de menor preço as empresas:

Em primeiro lugar a empresa Freitas Cosntruções e Serviços Ltda, com o valor de R\$ 1.723.445,27

E segundo lugar a empresa Engetom Construção Ltda, com o valor de R\$ 2.160.542,23

Registrando que o resultado completo dos classificados consta do mapa de preços em anexo, o qual faz parte integrante desta ata.

O representante da empresa Engetom Construção Ltda pediu que constasse em ata, que a proposta da empresa Freitas Construções e Serviços Ltda não continha a assinatura do engenheiro responsável da empresa, somente a do proprietário. O Presidente da Comissão esclareceu que não havia a necessidade da assinatura do responsável na proposta, conforme o item 6.3 do edital, sendo a proposta da empresa Freitas Construções e Serviços Ltda apta na classificação do certame.

O Presidente da Comissão intimou os representantes presentes que o prazo para interpor recuso contra a decisão desta comissão é de 05(cinco) dias uteis, a partir da lavratura da ata.

O representante da empresa Freitas Construções e Serviços Ltda, renunciou a interposição de recurso referente a fase de classificação da proposta.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão de Licitações encerrou os trabalhos. A presente Ata vai assinada pelos membros da Comissão.

Araranguá, 13 de dezembro de 2022

 GESSÉ ESPINDOLA GOMES  
Presidente

ELIZIANE APARECIDA DAUMANN  
Membro

LETICIA MACHADO ZUANAZZI DA SILVA  
Membro